

PROMOÇÃO CRIANÇA FELIZ NA FOTO

MAURINA FOTOGRAFIAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 01.370.507/0001-08, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 404, Centro, Caçador/SC, denominada simplesmente **VIC COLOR**, e **RÁDIO CAÇANJURÊ AM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 83.057.794/0001-57, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 480, Caçador/SC, denominada simplesmente **RÁDIO CAÇANJURÊ**, celebram o presente termo de cooperação/parceria, para a realização da **PROMOÇÃO CRIANÇA FELIZ NA FOTO**. Para tanto, em comum acordo firmam e divulgam o seguinte regulamento:

1. DO OBJETO DO CONCURSO:

A “Promoção Criança Feliz na Foto”, é um concurso cultural/recreativo que envolve um ensaio e concurso fotográfico alusivo ao dia da criança, celebrado no dia 12 de outubro, que será promovida/realizada pela RÁDIO CAÇANJURÊ, em parceria com a VIC COLOR.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR:

2.1. A participação no concurso é voluntária e gratuita, não condicionada, em hipótese alguma, ao pagamento de inscrição e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente recreativo;

2.2. Poderá participar do concurso toda e qualquer criança com até 12 (doze) anos completos de idade (12 anos, 11 meses e 29 dias);

2.3. A criança participante do presente concurso deverá estar acompanhada de representante legal (pais ou responsáveis), maior de 18 (dezoito) anos, que se responsabilizará pelo deslocamento da criança até o estúdio da VIC COLOR, para o ensaio fotográfico, e pela autorização do uso de imagem referente às fotos realizadas durante o ensaio fotográfico;

2.4. Os filhos de empregados de qualquer uma das empresas envolvidas, muito embora não estejam impedidos de participar do concurso, não poderão ser votados, recebendo apenas os brindes oferecidos a todos os candidatos participantes;

3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO:

3.1. Para participar do concurso, os pais ou responsáveis pela criança deverão agendar data e hora para realização do ensaio, diretamente com a empresa VIC COLOR, pelo telefone (49) 3567-5330, entre os dias 28 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017, fazendo expressa referência à PROMOÇÃO CRIANÇA FELIZ NA FOTO;

3.2. Os ensaios ocorrerão a partir do dia 01 de setembro de 2017 até o dia 30 de setembro de 2017;

3.3. A produção de maquiagem, cabelo, roupa e figurino da criança será de responsabilidade dos pais ou responsáveis;

3.4. Dentre os registros fotográficos do ensaio, os pais ou responsáveis deverão escolher 01 (uma) imagem que irá participar da votação no concurso fotográfico, na fanpage www.facebook.com/radiocacanjure.

4. DO BRINDE:

4.1. Cada criança participante receberá, gratuitamente, a foto escolhida para a votação, em modo impresso no tamanho 15X21 cm, após o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data do ensaio.

5. DA VOTAÇÃO:

5.1. As imagens escolhidas participarão de uma votação que ocorrerá do dia 03 de outubro de 2017 até às 10:00 horas o dia 11 de outubro de 2017, na fanpage www.facebook.com/radiocacanjure;

5.2. Serão premiadas as 10 (dez) fotos mais curtidas;

5.3. Havendo indício de qualquer atitude com o intuito fraudar o concurso e levar vantagem ou prejudicar outro participante, como por exemplo, compra de curtidas falsas, o infrator será automaticamente excluído do concurso, zerando-se o número de curtidas obtidas

5.4. A divulgação da premiação ocorrerá no dia 11 de outubro de 2017, às 10:00 horas, pela Rádio Caçanjurê, no programa show da manhã

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1. As 10 (dez) imagens que conquistarem o maior número de curtidas receberão a seguinte premiação, diretamente da VIC COLOR:

1º colocado: 01 (um) book fotográfico;

2º colocado: 01 (um) painel fotográfico no tamanho 60X90 cm;

3º colocado: 01 (um) painel fotográfico no tamanho 40X40 cm;

4º ao 10º colocados: 01 (um) painel fotográfico no tamanho 20X30 cm;

6.2. Os produtos fotográficos que farão parte da premiação ficarão expostos, por um período de 15 (quinze) dias, na vitrine da VIC COLOR, e serão entregues/poderão ser retirados somente após este período.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão julgadas e decididas pelos organizadores do presente concurso, não cabendo qualquer tipo de recurso;

7.2. Os participantes do presente concurso cultural expressamente autorizam o uso do seu nome voz e imagem, pelos realizadores da promoção, por um prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, contado a partir do término da promoção, para fins de divulgação deste concurso e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia e para fins de divulgação no futuro, sem qualquer ônus às partes;

7.3. A participação no concurso implica no conhecimento e total aceitação, pelos participantes, dos termos e condições previstas neste regulamento;

7.4. Cópia deste regulamento poderá ser obtida no sítio eletrônico da rádio (www.radiocacanjure.com.br)

Caçador/SC, 20 de agosto de 2017.

VIC COLOR

RÁDIO CAÇANJURÊ AM